



## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC</b> .....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2024 .....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2024 .....	12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2024****CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação para Matrícula no Curso de Formação, para provimento de cargos da carreira da Guarda Municipal de São Luís do quadro permanente da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania do Município de São Luís - MA, conforme as regras e as condições estabelecidas.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** Serão convocados 100 (cem) candidatos, sendo 90 (noventa) para o cargo de Guarda Municipal de 2ª Classe, 05 (cinco) para o cargo de Guarda Municipal Salva-Vidas de 2ª Classe e 05 (cinco) para o cargo de Guarda Municipal Músico de 2ª Classe, conforme Anexo I.

**1.2** O Curso de Formação de Guarda Municipal de São Luís é etapa do certame de caráter eliminatório e classificatório. A administração reserva-se o direito de proceder as nomeações conforme especificado em Edital de abertura segundo item 19.7.

**2. DA MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO**

**2.1.** Os candidatos Recomendados na Investigação Social, em um quantitativo de 100 (cem), respeitando-se as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, Negros e Mulheres, conforme a classificação disponível no site do Instituto Selecon que estão sendo convocados, por intermédio deste instrumento para efetivação da matrícula, para a participação no Curso de Formação, de caráter classificatório e eliminatório.

**2.2.** Para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá:

- a) preencher a Ficha de Matrícula no Anexo II;
- b) imprimir, datar e assinar a Ficha de Matrícula;
- c) escanear a "Ficha de Matrícula" devidamente preenchida e encaminhar para o seguinte e-mail: [concursosemusc2022@gmail.com](mailto:concursosemusc2022@gmail.com);
- d) aguardar e-mail confirmatório de recebimento da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania;
- e) satisfazer as condições exigidas conforme subitem 18.1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

**2.3. As matrículas serão efetuadas do dia 16 de Setembro de 2024 ao dia 18 de Setembro de 2024.**

**2.1.** O candidato convocado neste Edital que não efetivar a sua matrícula dentro do prazo estabelecido estará automaticamente eliminado do certame.

**2.2.** Caso não preencha todas as vagas, o Município poderá, em até 02 (dois) dias antes do início do Curso de Formação, convocar os candidatos remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação, para efetivar matrícula no Curso de Formação, até o limite constante no item **2.1**.

**2.3.** Será eliminado do certame o candidato que, no momento da matrícula no Curso de Formação, não atender às condições exigidas conforme subitem 10.5, alínea I do Edital de Abertura do Concurso Público.

**2.4.** O candidato convocado para o Curso de Formação deverá ter dedicação exclusiva ao mesmo e assumir esse compromisso, no ato da matrícula, sob pena de eliminação do certame.

**3. DO CURSO DE FORMAÇÃO**

**3.1.** O Curso de Formação terá carga horária e conteúdos curriculares de acordo com a grade curricular de **Instrução Normativa** a ser publicada, com carga horária diária a ser definida, e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas e práticas.

**3.1.1.** Durante o Curso o candidato poderá ser exposto ao sol e/ou intempéries em um longo período do dia.

**3.2.** Durante a realização do Curso de Formação será exigida frequência mínima obrigatória nas aulas teóricas e práticas de 75% (setenta e cinco por cento) do total.

**3.2.1.** Os candidatos sabadistas amparados pela Lei nº 13.796, de 03 de janeiro de 2019, deverão apresentar, no ato da matrícula, declaração da entidade religiosa, atestando a sua condição.

**3.2.1.1.** Os candidatos sabadistas terão suas faltas abonadas, caso ocorram aulas nos períodos correspondentes.

**3.2.1.2.** Os candidatos com problemas de saúde deverão apresentar atestado médico a fim de abonar as faltas.

**3.2.1.3.** Após a matrícula dos candidatos será informado por *email* o local de funcionamento do Curso de Formação da Guarda Municipal de São Luís, que terá início no dia **23 de Setembro de 2024 às 14:00 horas**, ocasião em que poderão ser prestadas orientações adicionais ao pleno desenvolvimento do mesmo.

**3.2.1.4.** As apostilas e material didático serão disponibilizados via Sala Virtual a ser divulgada pela Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, na qual o candidato terá acesso ao material do curso.

**3.1.1.1.** As provas serão objetivas, com 04 (quatro) alternativas, sendo correta somente uma delas.

**3.1.1.2.** Será possibilitado ao candidato pedir revisão do resultado preliminar da prova em até 24 (vinte e quatro) horas, após a sua divulgação. A revisão será julgada pela comissão nomeada pela Coordenação do Curso.

**3.1.1.3.** A média final do curso de formação será calculada com base na Média de Pontuação dividida pelo número de disciplinas.

**3.1.1.4.** Será considerado aprovado no Curso de Formação o candidato que obtiver média final, igual ou superior a 07 (sete) pontos que integrará a Média Final do candidato no concurso.

**3.1.1.5.** O candidato que não atingir no mínimo 07 (sete) pontos, da pontuação máxima permitida em cada uma das provas objetivas e práticas, será considerado reprovado.

**3.1.1.6.** Será eliminado do Curso de Formação o candidato que:

- a) Reprovar;
- b) Requerer desligamento;
- c) Conduta incompatível com o cargo no decorrer do Curso de Formação;
- d) Candidatos envolvidos em caso de violência;
- e) Candidatos que utilizem meios ilícitos para obtenção de nota;
- f) Candidatos flagrados com armas “brancas” ou de fogo;
- g) Candidatos que estejam propagando Fake News em qualquer mídia social e/ou que pratiquem calúnia, injúria ou difamação contra outros candidatos, instrutores, dirigentes e/ou difamação contra a Prefeitura do Município de São Luís ou qualquer um de seus entes, órgãos, ou/e demais Poderes das esferas;
- h) Falecer no decorrer do curso.

**3.1.1.7.** O candidato deverá adquirir, para o desempenho de suas atividades durante o Curso de Formação, conforme modelos constantes no Anexo III:

- a)** 02 (duas) camisetas de malha, na cor branca, lisa, tipo gola redonda;
- b)** calça “jeans” azul marinho;
- c)** meias brancas;
- d)** tênis preto;
- e)** cinto de cor preta;
- f)** short de cor azul marinho, e, para mulheres, é indispensável o uso da bermuda de lycra, na cor azul marinho, sob o short;
- g)** sunga preta para homens e maiô preto para as mulheres;
- h)** material de higiene pessoal;
- i)** material de EPI para as aulas práticas de Técnica Policiais com uso de arma de fogo:
  - i.1.** Óculos de Proteção (EPI) - LENTES INCOLOR;
  - i.2.** Abafador de Som e Ruído (EPI) - Tipo CONCHA ou protetor auricular.

**Obs.:** O material de EPI será utilizado somente quando iniciar as aulas práticas. As imagens constantes no ANEXO III são meramente ilustrativas.

**3.1.1.8.** Para as aulas teóricas os candidatos deverão se apresentar trajando camiseta com manga curta tipo gola redonda branca, calça tipo “jeans” azul marinho, cinto e tênis pretos, usando a camiseta por dentro da calça.

**3.1.1.9.** Para as aulas de condicionamento físico os candidatos deverão se apresentar usando camiseta branca de manga curta, short azul marinho, tênis preto e meias brancas.

**3.1.1.10.** Para as aulas práticas de Técnicas Policiais com uso de arma de fogo, os candidatos deverão se apresentar com calça “jeans” azul marinho, camiseta na cor branca, tipo gola redonda, com tênis preto.

**3.1.1.11.** Por medida de segurança, durante as atividades acadêmicas é vedado ao candidato o uso de colares, pulseiras, brincos, piercings, anéis e outras jóias ou similares, bem como vestimenta e/ou outros acessórios não autorizados neste Edital, exceto alianças e relógios, cujo uso só é vedado durante as atividades práticas. Vedado também o uso de cabelos soltos.

**3.1.1.12.** O Equipamento de Proteção Individual será utilizado nas aulas práticas de Técnica Policiais.

**3.1.1.13.** Durante o Curso de Formação o candidato deverá seguir as normas constantes na Instrução Normativa que será disponibilizada na Sala Virtual.

**3.1.1.14.** É expressamente proibido o uso de celular na sala de aula, devendo estar desligado.

**3.1.1.15.** O candidato não poderá utilizar durante as instruções e atividades os seguintes aparelhos eletrônicos: celular, filmadora, máquina fotográfica, gravador ou qualquer mídia similar proibida pela coordenação pedagógica do curso, sendo passível de eliminação.

**3.1.1.16.** Não será permitida a divulgação de imagens ou filmagens nas mídias sociais, de qualquer situação ocorrida durante o curso ou que identifiquem a SEMUSC.

**3.1.1.17.** O Curso de Formação é de responsabilidade do Município de São Luís, através da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania.

**3.1.1.18.** Durante o Curso de Formação, o candidato receberá, sem que caracterize vínculo com a Administração Pública, uma bolsa auxílio de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do padrão de vencimento inicial do cargo público, conforme art. 9º da Lei Municipal nº 4.616/2006, ficando à disposição do curso por tempo integral.

**3.1.1.19.** Os casos omissos, as dúvidas e imprevistos que surgirem durante o Curso de Formação serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania.

**São Luís, 13 de Setembro de 2024.**

**MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania

#### **ANEXO I - CANDIDATOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO**

##### **GUARDA MUNICIPAL DE 2ª CLASSE**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DESCRIÇÃO	NOTA	AMPLA	NEGRO	PCD	MULHER
1	254017283	FERNANDA VIEGAS PEREIRA	30/12/1992	Ampla Concorrência (AC)	60	1			
2	254014930	RONALD RANGEL LIMA DE OLIVEIRA	18/01/2002	Ampla Concorrência (AC)	60	2			
3	254030701	PAULO FERNANDO GONÇALVES COSTA	02/05/1991	Ampla Concorrência (AC)	60	3			
4	254014029	THIAGO HENRIQUE GOMES COSTA	23/07/1988	Ampla Concorrência (AC)	60	4			
5	254025751	CLAUDIA DO NASCIMENTO CARDOSO	01/11/1988	Ampla Concorrência (AC)	60	5			
6	254001183	PAULO OLIVEIRA DE CALDAS	14/02/1989	Ampla Concorrência (AC)	60	6			
7	254028103	GLAUCIA VALERIA GOMES MACHADO	21/11/1998	Ampla Concorrência (AC)	60	7			
8	254015693	WELLINGTON LIRA MENDES	04/03/1998	Ampla Concorrência (AC)	60	8			
9	254029250	ISRAEL FREITAS RIBEIRO	16/11/1998	Ampla Concorrência (AC)	60	9			
10	254017468	KAIO JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO	26/01/1992	Ampla Concorrência (AC)	60	10			
11	254029997	LEONARDO JOSE DIAS CORDEIRO	12/04/1987	Ampla Concorrência (AC)	60	11			

12	254025825	ANTONIO JUNIOR REIS DA SILVA	13/06/1994	Ampla Concorrência (AC)	60	12			
13	254026456	EVANILSON JOSÉ SOUSA JARDIM	23/08/1993	Ampla Concorrência (AC)	60	13			
14	254021601	BRUNO SOUZA VERAS	19/04/1991	Ampla Concorrência (AC)	60	14			
15	254029516	OTTO DE MOURA KURZ	31/10/1990	Ampla Concorrência (AC)	60	15			
16	254016848	EUCLIDES MAXIMIANO DE SOUSA NETO	04/03/1996	Ampla Concorrência (AC)	60	16			
17	254005532	FRANCISCO FILHO	24/03/2002	Ampla Concorrência (AC)	60	17			
18	254002529	GABRIEL LINDOSO AMORIM	18/11/1997	Ampla Concorrência (AC)	60	18			
19	254001127	RAFAEL RADAY DA SILVA PEREIRA	31/10/1986	Ampla Concorrência (AC)	60	19			
20	254026331	ENZO HENRIQUE ALMEIDA NOGUEIRA	14/04/2000	Ampla Concorrência (AC)	60	20			
21	254012291	MATEUS FURTADO VIEGAS	01/02/1995	Ampla Concorrência (AC)	60	21			
22	254010305	SAIMON LEITÃO	22/06/1997	Ampla Concorrência (AC)	60	22			
23	254029870	LUCAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	25/11/1988	Ampla Concorrência (AC)	60	23			
24	254009611	MARCOS DANIEL RODRIGUES PEREIRA	15/10/2002	Ampla Concorrência (AC)	60	24			
25	254000555	JULIO CESAR DE SOUSA CABRAL	14/01/1998	Ampla Concorrência (AC)	60	25			
26	254002088	GUILHERME ALMEIDA DE RESENDE	15/10/2001	Ampla Concorrência (AC)	60	26			
27	254025731	NATAN LOPES CIDREIRA	08/07/1990	Ampla Concorrência (AC)	60	27			
28	254030432	DANIEL KLINSMAN CAVALCANTE SANTOS	30/04/1998	Ampla Concorrência (AC)	60	28			
29	254026719	JOSEN DEIVID DA SILVA MORAES	20/03/1989	Ampla Concorrência (AC)	60	29			
30	254007664	AGATHA BIANCA DOS SANTOS ALVES	29/03/2001	Ampla Concorrência (AC)	60	30			
31	254028640	BRUNO FRANÇA CARDOSO	13/04/1996	Ampla Concorrência (AC)	60	31			
32	254008214	JOELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO	03/03/1994	Ampla Concorrência (AC)	59	32			
33	254027098	INANDIEL NERES COSTA	11/08/1990	Ampla Concorrência (AC)	59	33			
34	254026573	ISRAEL ALVES DA SILVEIRA FILHO	20/11/1986	Ampla Concorrência (AC)	59	34			
35	254024554	RICARDO MARQUES BARROS	25/05/1999	Ampla Concorrência (AC)	59	35			
36	254018845	RAMOEL MOURA DA CUNHA	14/03/1987	Ampla Concorrência (AC)	59	36			
37	254019941	JOSIEL DOURADO FRAZÃO	02/02/1999	Ampla Concorrência (AC)	59	37			

38	254012544	KERLUS COUTINHO	21/06/1989	Ampla Concorrência (AC)	59	38			
39	254031400	JOSE RICARDO SOUSA VENTURA	22/05/1997	Ampla Concorrência (AC)	59	39			
40	254032692	JOSE MATIAS DE ALCANTARA GOMES JUNIOR	19/08/1990	Ampla Concorrência (AC)	59	40			
41	254032056	NADSON ABREU NASCIMENTO	24/08/1986	Ampla Concorrência (AC)	59	41			
42	254002500	GABRIEL MACEDO MONTEIRO	04/12/1994	Ampla Concorrência (AC)	59	42			
43	254007523	IURE SOUZA CALDAS	29/05/1992	Ampla Concorrência (AC)	59	43			
44	254002933	RAVEL VIANA BATISTA	16/04/1988	Ampla Concorrência (AC)	59	44			
45	254009009	RAIMUNDO NONATO SOUSA JUNIOR	23/09/1997	Ampla Concorrência (AC)	59	45			
46	254012941	MARCUS VINICIUS MENDES GONÇALVES	21/05/1998	Ampla Concorrência (AC)	59	46			
47	254002065	CRISOSTOMO DE ANDRADE ARRAIS NETO	11/02/1987	Ampla Concorrência (AC)	59	47			
48	254007354	SORAYA NAYRA DE SA COELHO	26/02/1989	Ampla Concorrência (AC)	59	48			
49	254016520	FRANKLIN COSTA	11/02/1995	Ampla Concorrência (AC)	59	49			
50	254012958	LUIS FELIPE FRANCO RESENDE	07/08/1994	Ampla Concorrência (AC)	59	50			
51	254016228	JOELSON SANTOS SILVA	26/01/1993	Ampla Concorrência (AC)	59	51			
52	254026084	BENJAMIN MAX PEREIRA SANTOS	18/03/1999	Ampla Concorrência (AC)	59	52			
53	254014769	IAGO LOPES FERREIRA	13/04/1995	Ampla Concorrência (AC)	59	53			
54	254005730	DAVID SÁ CORREIA	28/12/2000	Ampla Concorrência (AC)	59	54			
55	254005193	VALDEMIR SODRÉ MONTELO JÚNIOR SODRÉ	13/05/1997	Ampla Concorrência (AC)	59	55			
56	254024071	JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA JUNIOR	12/04/1989	Ampla Concorrência (AC)	59	56			
57	254007588	GUILHERME VIEGAS SANTIAGO	20/06/2001	Ampla Concorrência (AC)	59	57			
58	254024772	HARRISON ALVES ARAUJO	05/09/1989	Ampla Concorrência (AC)	59	58			
59	254029861	ANDRÉ FELIPE VIANA LIMA	05/01/1999	Negros	59		1		
60	254006690	JOAO BATISTA PINHEIRO SOUSA	11/11/1987	Negros	59		2		
61	254016991	CAIANNE HENRIQUETA OLIVEIRA	31/07/1993	Negros	58		3		
62	254012751	OSMILDA DA SILVA	08/11/1989	Negros	58		4		
63	254023377	AELSON SOUSA DOS SANTOS	17/09/1998	Negros	58		5		
64	254023942	ARITANA OLIVEIRA DA SILVA	08/10/1991	Negros	58		6		

65	254017838	JHONATA DE JESUS SIMOES SANTOS	05/04/1997	Negros	58		7		
66	254015016	ITHALO GABRIEL ROSA PEREIRA	17/04/1999	Negros	58		8		
67	254014434	JULYENE MELONIO	08/08/1993	Negros	58		9		
68	254023197	JOÃO CRISÓSTOMO SIQUEIRA DE CASTRO	17/02/1989	Negros	58		10		
69	254000826	WALTER RIBAMAR FRANÇA JUNIOR	06/02/1987	Negros	58		11		
70	254014819	KIVIA DAIANE ZACHEU LAGO	26/12/1991	Cota Mulher	57				1
71	254004117	LUANA SAMPAIO FERREIRA	16/08/1996	Cota Mulher	57				2
72	254001939	JOILSON DA SILVA DE SOUSA	21/06/1993	Negros	57		12		
73	254004783	TALIS HENRIQUE DO NASCIMENTO RODRIGUES	08/08/1997	Negros	57		13		
74	254023347	TALICIA CAMILA BEZERRA CARVALHO	13/09/1993	Cota Mulher	57				3
75	254024616	AMANDA QUARESMA ARNOU	04/04/1988	Cota Mulher	57				4
76	254007695	CARLOS VINICIUS	09/05/1995	Negros	57		14		
77	254023699	MYLENA RABELO CALVET	03/06/1994	Cota Mulher	57				5
78	254028473	JACILENE RIBEIRO DA SILVA	12/06/1989	Cota Mulher	57				6
79	254025678	GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES	16/08/1990	Negros	57		15		
80	254008897	TIAGO RIBEIRO	22/05/1990	Negros	57		16		
81	254000872	JOAO FELIPE SILVA CASTRO	26/10/1991	Negros	57		17		
82	254021938	RICARDO GOMES MESSIAS	07/08/1998	Negros	57		18		
83	254028692	LUCIANE DO NASCIMENTO SILVA	07/01/1990	Cota Mulher	57				7
84	254006207	PAMELA RODRIGUES DA ROCHA NUNES	13/11/1995	Cota Mulher	57				8
85	254031325	CAROLINE SILVA DA CUNHA	29/08/1989	Cota Mulher	56				9
86	254025721	RAFAEL DOUGLAS	06/09/1987	PCD	43			1	
87	254033658	JOSELIO CARVALHO DE SA	12/07/1989	PCD	42			2	
88	254018841	SUELEN MAGALHÃES PINTO	06/01/1991	PCD	41			3	
89	254022037	CARLA PATRICIA FONSECA DA SILVA	16/11/1997	PCD	41			4	
90	254024426	ERIC RICARDO PENHA SOUSA TORRES	24/02/1991	PCD	40			5	

**Guarda Municipal Salva-Vidas de 2ª Classe**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DESCRIÇÃO	NOTA	AMPLA	NEGRO	PCD	MULHER
1	254020836	JOSÉ AUGUSTO GOMES MARTINS	24/08/1993	Ampla Concorrência (AC)	49	3			
2	254017266	FELIPE BARROS UCHOA	22/03/1999	Ampla Concorrência (AC)	48	6			
3	254015267	RONI ROCHA	19/01/1998	Ampla Concorrência (AC)	46	7			
4	254022455	LUCAS RIBEIRO COUTINHO CAVALCANTE	20/12/1990	Ampla Concorrência (AC)	45	9			

5	254025370	JUVENAL MEIRELES PINTO FILHO	07/02/1994	Negros	44	10	1		
---	-----------	------------------------------	------------	--------	----	----	---	--	--

**Guarda Municipal Músico de 2ª Classe**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE	NOTA	AMPLA	NEGRO	PCD	MULHER
1	254026217	JÁYRON DOS SANTOS RAMALHO PINHEIRO	17/08/2003	Ampla Concorrência (AC)	Sax Alto em Mlb	46	1			
2	254014585	LUAN DINIZ	31/07/2000	Ampla Concorrência (AC)	Sax Alto em Mlb	46	2			
3	254002927	WESLEY SILVA	28/12/1997	Ampla Concorrência (AC)	Trombone de Vara em Dó	45	3			
4	254025288	JAIRO VIANA BARROS	11/01/1991	Ampla Concorrência (AC)	Bateria/Percussão	42	4			
5	254033869	ALICE MARIA	19/09/2001	Cota Mulher	Clarinete em Sib	40	5			1

**ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA****EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA COM CIDADANIA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**Forma de preenchimento: **DIGITADO OU LETRA DE FORMA**

NOME:			
DATA DE NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:	
NATURALIDADE:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
RG:		EXPEDIDOR:	UF:
CPF:		PIS/PASEP:	
CERTIFICADO DE RESERVISTA:		EXPEDIDOR:	
TÍTULO ELEITORAL:		ZONA:	SEÇÃO:
CNH:		CATEGORIA:	VENC.:
TIPO SANGUÍNEO:			
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) SEPARADO ( ) DIVORCIADO ( ) VIÚVO ( )		
CANDIDATO "SABATISTA":	SIM ( ) NÃO ( ) Obs.: Para o candidato declarado "sabatista" deverá anexar atestado comprobatório de sua confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da comunidade religiosa à qual está filiado.		
ENDEREÇO ATUAL	RUA:		N:
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CIDADE:		CEP:	
TELEFONE CELULAR:		TEL. FIXO:	
E-MAIL:			
ESCOLARIDADE:	( ) Ensino Médio ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós-Graduação		

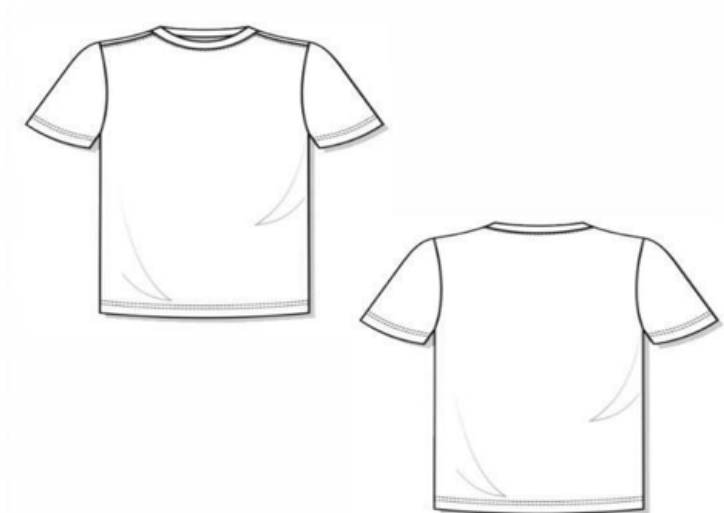
O(a) requerente acima qualificado(a), convocado(a) através do Edital de Convocação n. 02/2024, datado de \_\_\_\_\_, vem mui respeitosamente, **REQUERER** a matrícula no **CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS** para o cargo de \_\_\_\_\_. Nestes termos, pede e espera deferimento.

São Luís/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato por extenso conforme documento original)

### ANEXO III

#### Modelo Camiseta Branca



#### Modelo Jeans Azul Marinho



#### Modelo shorts Azul Marinho Masculino

Edição: Jesus

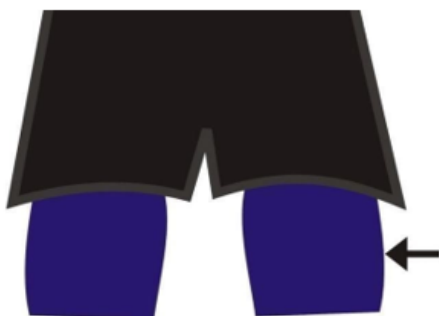


**Modelo meias brancas**



**Modelo shorts Azul Marinho Feminino**

Edição: Jesus



**Modelo sunga preta homens**



**Modelo maiô preto mulheres**



**Modelo Cinto Preto**



**Modelo Tênis Preto**



**Equipamentos de Proteção Individual**

**Abafador de Som e Ruído (EPI) - Tipo CONCHA**

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão  
Código identificador: 752f538b-c5b4-43ce-9249-d9f3fa61c51c

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2024****CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação para Matrícula no Curso de Formação, para provimento de cargos da carreira da Guarda Municipal de São Luís do quadro permanente da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania do Município de São Luís - MA, conforme as regras e as condições estabelecidas.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** Serão convocados 05 (cinco) candidatos em cumprimento a ordem judicial (*sub judice*), sendo 04 (quatro) para o cargo de Guarda Municipal de 2ª Classe e 01 (um) para o cargo de Guarda Municipal Salva-Vidas de 2ª Classe, conforme Anexo I.

**1.2** O Curso de Formação de Guarda Municipal de São Luís é etapa do certame de caráter eliminatório e classificatório. A administração reserva-se o direito de proceder as nomeações conforme especificado em Edital de abertura segundo item 19.7.

**2. DA MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO**

**2.1.** Os candidatos *sub judice*, em um quantitativo de 05 (cinco) estão sendo convocados, por intermédio deste instrumento para efetivação da matrícula, para a participação no Curso de Formação, de caráter classificatório e eliminatório.

**2.2.** Para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá:

- preencher a Ficha de Matrícula no Anexo II;
- imprimir, datar e assinar a Ficha de Matrícula;
- escanear a "Ficha de Matrícula" devidamente preenchida e encaminhar para o seguinte e-mail: [concursosemusc2022@gmail.com](mailto:concursosemusc2022@gmail.com);
- aguardar e-mail confirmatório de recebimento da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania;
- satisfazer as condições exigidas conforme subitem 18.1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

**2.3. As matrículas serão efetuadas do dia 16 de Setembro de 2024 ao dia 18 de Setembro de 2024.**

**2.4.** O candidato convocado neste Edital que não efetivar a sua matrícula dentro do prazo estabelecido estará automaticamente eliminado do certame.

**2.5.** Será eliminado do certame o candidato que, no momento da matrícula no Curso de Formação, não atender às condições exigidas conforme subitem 10.5, alínea I do Edital de Abertura do Concurso Público.

**2.6.** O candidato convocado para o Curso de Formação deverá ter dedicação exclusiva ao mesmo e assumir esse compromisso, no ato da matrícula, sob pena de eliminação do certame.

### **3. DO CURSO DE FORMAÇÃO**

**3.1.** O Curso de Formação terá carga horária e conteúdos curriculares de acordo com a grade curricular de **Instrução Normativa** a ser publicada, com carga horária diária a ser definida, e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas e práticas.

**3.1.1.** Durante o Curso o candidato poderá ser exposto ao sol e/ou intempéries em um longo período do dia.

**3.2.** Durante a realização do Curso de Formação será exigida frequência mínima obrigatória nas aulas teóricas e práticas de 75% (setenta e cinco por cento) do total.

**3.2.1.** Os candidatos sabadistas amparados pela Lei nº 13.796, de 03 de janeiro de 2019, deverão apresentar, no ato da matrícula, declaração da entidade religiosa, atestando a sua condição.

**3.2.1.1.** Os candidatos sabadistas terão suas faltas abonadas, caso ocorram aulas nos períodos correspondentes.

**3.2.1.2.** Os candidatos com problemas de saúde deverão apresentar atestado médico a fim de abonar as faltas.

**3.2.1.3.** Após a matrícula dos candidatos será informado por *email* o local de funcionamento do Curso de Formação da Guarda Municipal de São Luís, que terá início no dia **23 de Setembro de 2024 às 14:00 horas**, ocasião em que poderão ser prestadas orientações adicionais ao pleno desenvolvimento do mesmo.

**3.2.1.4.** As apostilas e material didático serão disponibilizados via Sala Virtual a ser divulgada pela Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, na qual o candidato terá acesso ao material do curso.

**3.2.1.5.** As provas serão objetivas, com 04 (quatro) alternativas, sendo correta somente uma delas.

**3.2.1.6.** Será possibilitado ao candidato pedir revisão do resultado preliminar da prova em até 24 (vinte e quatro) horas, após a sua divulgação. A revisão será julgada pela comissão nomeada pela Coordenação do Curso.

**3.2.1.7.** A média final do curso de formação será calculada com base na Média de Pontuação dividida pelo número de disciplinas.

**3.2.1.8.** Será considerado aprovado no Curso de Formação o candidato que obtiver média final, igual ou superior a 07 (sete) pontos que integrará a Média Final do candidato no concurso.

**3.2.1.9.** O candidato que não atingir no mínimo 07 (sete) pontos, da pontuação máxima permitida em cada uma das provas objetivas e práticas, será considerado reprovado.

**3.2.1.10.** Será eliminado do Curso de Formação o candidato que:

- a) Reprovar;
- b) Requerer desligamento;
- c) Conduta incompatível com o cargo no decorrer do Curso de Formação;
- d) Candidatos envolvidos em caso de violência;
- e) Candidatos que utilizem meios ilícitos para obtenção de nota;
- f) Candidatos flagrados com armas “brancas” ou de fogo;
- g) Candidatos que estejam propagando Fake News em qualquer mídia social e/ou que pratiquem calúnia, injúria ou difamação contra outros candidatos, instrutores, dirigentes e/ou difamação contra a Prefeitura do Município de São Luís ou qualquer um de seus entes, órgãos, ou/e demais Poderes das esferas;
- h) Falecer no decorrer do curso.

**3.2.1.11.** O candidato deverá adquirir, para o desempenho de suas atividades durante o Curso de Formação, conforme modelos constantes no Anexo III:

- a)** 02 (duas) camisetas de malha, na cor branca, lisa, tipo gola redonda;
- b)** calça “jeans” azul marinho;
- c)** meias brancas;

- d)** tênis preto;
- e)** cinto de cor preta;
- f)** short de cor azul marinho, e, para mulheres, é indispensável o uso da bermuda de lycra, na cor azul marinho, sob o short;
- g)** sunga preta para homens e maiô preto para as mulheres;
- h)** material de higiene pessoal;
- i)** material de EPI para as aulas práticas de Técnica Policiais com uso de arma de fogo:
- i.1.** Óculos de Proteção (EPI) - LENTES INCOLOR;
- i.2.** Abafador de Som e Ruído (EPI) - Tipo CONCHA ou protetor auricular.

**Obs.:** O material de EPI será utilizado somente quando iniciar as aulas práticas. As imagens constantes no ANEXO III são meramente ilustrativas.

**3.2.1.12.** Para as aulas teóricas os candidatos deverão se apresentar trajando camiseta com manga curta tipo gola redonda branca, calça tipo "jeans" azul marinho, cinto e tênis pretos, usando a camiseta por dentro da calça.

**3.2.1.13.** Para as aulas de condicionamento físico os candidatos deverão se apresentar usando camiseta branca de manga curta, short azul marinho, tênis preto e meias brancas.

**3.2.1.14.** Para as aulas práticas de Técnicas Policiais com uso de arma de fogo, os candidatos deverão se apresentar com calça "jeans" azul marinho, camiseta na cor branca, tipo gola redonda, com tênis preto.

**3.2.1.15.** Por medida de segurança, durante as atividades acadêmicas é vedado ao candidato o uso de colares, pulseiras, brincos, piercings, anéis e outras jóias ou similares, bem como vestimenta e/ou outros acessórios não autorizados neste Edital, exceto alianças e relógios, cujo uso só é vedado durante as atividades práticas. Vedado também o uso de cabelos soltos.

**3.2.1.16.** O Equipamento de Proteção Individual será utilizado nas aulas práticas de Técnica Policiais.

**3.2.1.17.** Durante o Curso de Formação o candidato deverá seguir as normas constantes na Instrução Normativa que será disponibilizada na Sala Virtual.

**3.2.1.18.** É expressamente proibido o uso de celular na sala de aula, devendo estar desligado.

**3.2.1.19.** O candidato não poderá utilizar durante as instruções e atividades os seguintes aparelhos eletrônicos: celular, filmadora, máquina fotográfica, gravador ou qualquer mídia similar proibida pela coordenação pedagógica do curso, sendo passível de eliminação.

**3.2.1.20.** Não será permitida a divulgação de imagens ou filmagens nas mídias sociais, de qualquer situação ocorrida durante o curso ou que identifiquem a SEMUSC.

**3.2.1.21.** O Curso de Formação é de responsabilidade do Município de São Luís, através da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania.

**3.2.1.22.** Durante o Curso de Formação, o candidato receberá, sem que caracterize vínculo com a Administração Pública, uma bolsa auxílio de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do padrão de vencimento inicial do cargo público, conforme art. 9º da Lei Municipal nº 4.616/2006, ficando à disposição do curso por tempo integral.

**3.2.1.23.** Os casos omissos, as dúvidas e imprevistos que surgirem durante o Curso de Formação serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania.

**São Luís, 13 de Setembro de 2024.**

**MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania

#### **ANEXO I - CANDIDATOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO**

##### **GUARDA MUNICIPAL DE 2ª CLASSE - SUB JUDICE**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1	254006560	THIAGO ARAÚJO PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE 2ª CLASSE
2	254033540	WYLLIAN D AVILA SILVA SAMPAIO	GUARDA MUNICIPAL DE 2ª CLASSE
3	254015530	LARA BEATRIZ VIVEIROS RAMOS	GUARDA MUNICIPAL DE 2ª CLASSE
4	254032345	PABLO SANTOS PACHECO SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE 2ª CLASSE

5	254017796	JOANA DE FATIMA DE CARVALHO DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS DE 2ª CLASSE
---	-----------	--------------------------------------	---

**ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA****EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA COM CIDADANIA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**Forma de preenchimento: **DIGITADO OU LETRA DE FORMA**

NOME:			
DATA DE NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:	
NATURALIDADE:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
RG:		EXPEDIDOR:	UF:
CPF:		PIS/PASEP:	
CERTIFICADO DE RESERVISTA:		EXPEDIDOR:	
TÍTULO ELEITORAL:		ZONA:	SEÇÃO:
CNH:		CATEGORIA:	VENC.:
TIPO SANGUÍNEO:			
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) SEPARADO ( ) DIVORCIADO ( ) VIÚVO ( )		
CANDIDATO "SABATISTA":	SIM ( ) NÃO ( ) Obs.: Para o candidato declarado "sabatista" deverá anexar atestado comprobatório de sua confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da comunidade religiosa à qual está filiado.		
ENDEREÇO ATUAL	RUA:	N:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CIDADE:		CEP:	
TELEFONE CELULAR:		TEL. FIXO:	
E-MAIL:			
ESCOLARIDADE:	( ) Ensino Médio ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós-Graduação		

O(a) requerente acima qualificado(a), convocado(a) através do Edital de Convocação n. 02/2024, datado de \_\_\_\_\_, vem mui respeitosamente, **REQUERER** a matrícula no **CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS** para o cargo de \_\_\_\_\_. Nestes termos, pede e espera deferimento.

São Luís/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato por extenso conforme documento original)

**ANEXO III****Modelo Camiseta Branca**



**Modelo Jeans Azul Marinho**



**Modelo shorts Azul Marinho Masculino**

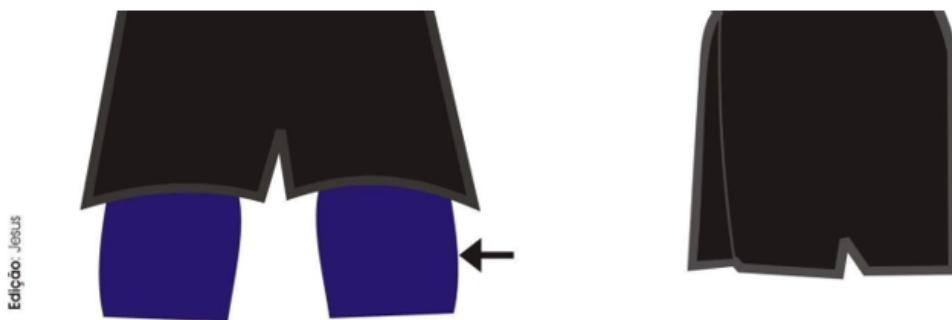


Edição: Jesus

**Modelo meias brancas**



**Modelo shorts Azul Marinho Feminino**



**Modelo sunga preta homens**



**Modelo sunga preta homens**



**Modelo Cinto Preto**



**Modelo Tênis Preto**



**Equipamentos de Proteção Individual**



**Abafador de Som e Ruído (EPI) - Tipo CONCHA**



Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão  
Código identificador: 26d9bcee-daf4-4ed7-8846-45f348e65bb1



## EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
Imprensa Oficial do Município - Lei n.º 2.483/80  
[www.saoluis.ma.gov.br](http://www.saoluis.ma.gov.br)

**Eduardo Salim Braide**  
Prefeito de São Luís

**Emilio Carlos Murad**  
Secretário de Governo

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário de Administração

**Márcio Antonio de Sousa Brandão**  
Coordenador de Imprensa Oficial

Rua Professor Luís Pinho Rodrigues, n.º 15, Jardim Renascença, Ed. Agenor Cossetti  
CEP: 65075-740 - São Luís - MA